

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

PASSAPORTE NACIONAL ORDINÁRIO
- 1.ª VEZ -

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Passaporte, 1.ª Veza, é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário** do Pedido de Passaporte, 1.ª Veza (disponível nos guichets do Consulado Geral).
- 2. Três (3) fotografias tipo-passe**, coloridas, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar devidamente a mostra.
- 3.** Inscrição Consular válida.
- 4.** Bilhete de Identidade
- 5.** Comprovativo Escolar ou Profissional (facultativo);
- 6.** Recenseamento ou Registo Militar a partir dos 18 anos de idade (facultativo)

PARA MENOR DE IDADE

1) Para além dos itens referidos nos números 1, 2, 3 e 5, pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento (**até 5 anos de idade**)
- Bilhete de Identidade (**a partir dos 6 anos de idade**)
- Cópia integral do Assento de Nascimento, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola.
- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e a Consulado de Portugal em Angola e **Cópia do despacho do Diário da República de Angola**, sobre a informação da concepção da Nacionalidade angolana

2) Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional

- Bilhete de Identidade
- Inscrição Consular (se for cidadão nacional)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- Prazo: A emissão de Passaporte não tem expediente de urgência. O processo de emissão de passaporte poder levar um período de um (1) a seis (6) meses, salvo dificuldades não previstas.
- Emolumento: 87,00 € (oitenta e sete euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO
Conta Bancária: 5760 0268 0000
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

